

EDITAL N. 20/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES, EM 2026, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UEPG – MESTRADO PROFISSIONAL

O Programa de Pós-Graduação em Direito, *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Ponta Grossa

TORNA PÚBLICO

Edital de Abertura de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NA 5ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com início das aulas no primeiro semestre do ano de 2026.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa, sendo regido pela Resolução CEPE n. 020 de 19 de julho de 2016, que estabelece o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEPG, e pelo Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Direito da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE/UEPG n. 2022.13, instrumentos normativos disponíveis no sítio eletrônico do Programa: (<https://www2.uepg.br/direito/mestrado/normas/>).

1. NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL

O Mestrado Profissional (MP) é uma modalidade de Pós-Graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho.

Seu objetivo é contribuir com o setor produtivo nacional no sentido de agregar um nível maior de competitividade e produtividade a empresas e organizações, sejam elas públicas ou privadas. Consequentemente, as propostas de cursos na modalidade Mestrado Profissional apresentam uma estrutura curricular que enfatiza a articulação entre conhecimento atualizado, domínio da metodologia pertinente e aplicação orientada para o campo de atuação profissional específico.

Para isto, uma parcela do quadro docente é constituída de profissionais reconhecidos em suas áreas de conhecimento por sua qualificação e atuação destacada em campo pertinente ao da proposta do curso. O trabalho final do curso deve ser sempre vinculado a problemas reais da área de atuação do profissional-aluno e de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, podendo ser apresentado em diversos formatos.

Essas especificidades do Mestrado Profissional exigem que o acompanhamento e a avaliação sejam feitos com base em critérios diferenciados, definidos pelas áreas de avaliação, e realizados por subcomissão específica, mesmo se realizados concomitantemente aos programas acadêmicos.

Para garantir a qualidade dos Mestrados Profissionais, critérios operacionais e normas são necessários para dirigir e controlar sua implantação e desenvolvimento. A autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de mestrado profissional são obtidos a partir dos resultados do acompanhamento e da avaliação conduzidos pela CAPES de acordo com as exigências previstas na legislação – Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002.

Deste modo o Mestrado Profissional em Direito da UEPG caracteriza-se por:

- a) Pesquisa Científica Aplicada ou Empírica;
- b) Inserção de seus temas na prática cotidiana das diferentes carreiras jurídicas;
- c) Trabalho de Conclusão relacionado ao desenvolvimento de uma expertise profissional dentro do tema escolhido.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Teorias e Práticas Jurídicas em Perspectiva Translacional

De modo harmônico com o artigo 6º da portaria CAPES 60/2019, a área de concentração permite que sejam trilhados novos caminhos de interlocução entre reflexão teórica, prática jurídica e demandas sociopolíticas na área do Direito. Com isso, almeja alcançar consistente inovação teórica, criativa e propositiva para o enfrentamento de questões sobre o real funcionamento dos Sistemas de Justiça.

O Mestrado Profissional em Direito da UEPG espera que docentes e discentes, sob “perspectiva translacional”, pesquisem teorias e práticas jurídicas, de forma a aferir, continuamente, até que ponto as teorias jurídicas têm tido relevância na solução de questões e problemas práticos vivenciados não apenas por profissionais e instituições do Direito, mas por usuários dos Sistemas de Justiça, propondo, quando for o caso, aperfeiçoamentos teóricos na “pesquisa básica”, inspirados pelo real funcionamento dos Sistemas de Justiça.

Portanto, há um diferencial na proposta de Mestrado Profissional em Direito da UEPG, bem compreendida pela CAPES/MEC, ao aprová-la: pretende inaugurar uma nova epistemologia na ciência do Direito e um inovador enfoque na pós-graduação *stricto sensu* na área do Direito: não apenas testar fundamentos teóricos do Direito em ambientes práticos, como também formular hipóteses e construir ou revitalizar teorias, diretrizes, proposições, políticas e programas a partir de *insights* da realidade prático-profissional do Direito.

3. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

3.1 Teorias e práticas jurídicas no Sistema Penal (“Linha 1”)

A linha de pesquisa concentra esforços na investigação crítico-reflexiva e interdisciplinar do Sistema de Justiça Criminal, buscando as correlações entre o Direito Penal, o Direito Processual Penal, a Criminologia, o Direito Constitucional, os Direitos Humanos, a Sociologia, a Antropologia, a Filosofia, a Ciência Política e as práticas policiais, ministeriais, judiciais, advocatícias, penitenciárias, de serviço social, a fim de viabilizar diagnósticos crítico-propositivos no que se referem à realidade de funcionamento do sistema penal na atualidade, à luz de relevantes aportes teóricos.

3.2 Teorias e práticas jurídicas nas relações privadas e socioeconômicas (“Linha 2”)

A linha de pesquisa propicia a análise das relações privadas e socioeconômicas que, na atualidade, permeiam a seara jurídica e nela buscam proteção, tendo por norte não apenas os novos desafios do sistema tradicional de justiça, como também a utilização de métodos negociados de solução de conflitos, em esperada convergência em prol da eficaz atuação dos profissionais do Direito. A linha é especialmente propensa ao aprofundamento de estudos teóricos no âmbito do Direito Civil em geral, do Direito Empresarial, do Direito do Trabalho, da Análise Econômica do Direito, do Direito Processual Civil e sua correlação com demandas sociais e práticas profissionais.

3.3 Teorias e práticas jurídicas na proteção de direitos fundamentais e promoção de políticas públicas (“Linha 3”)

A linha de pesquisa tem como fundamento o levantamento e análise das experiências e fenômenos jurídicos concretos, correlacionados à promoção de políticas públicas e à proteção de direitos fundamentais, com a finalidade de apresentar diagnósticos e propor mecanismos que contribuam para a redução dos conflitos sociais, bem como para a consolidação dos marcos constitucionais e de direito internacional relacionados ao controle da atividade estatal e ao asseguramento dos direitos e liberdades públicas inerentes à cidadania. Diversas áreas temáticas no âmbito do Direito Constitucional, da Ciência Política, do Direito Administrativo, do Direito Internacional, dos Direitos Humanos, principalmente por meio de processos e demandas estruturais que guardam evidente correlação com essa linha de pesquisa.

4. TEMAS TRABALHADOS PELOS PROFESSORES

Docentes	Titulação e Currículo Lattes	PROJETOS DE PESQUISA
Teorias e práticas jurídicas no sistema penal		
Eliezer Gomes da Silva	Doutor em Direito – USP http://lattes.cnpq.br/0197549741609448	Sistema de justiça criminal - aportes criminológicos e processuais penais Abordagem sociojurídica da violência intrafamiliar – políticas públicas e práticas de enfrentamento Sistema penal, direitos fundamentais e democracia – crime e resposta ao crime à luz das políticas e práticas das democracias contemporâneas
Maria Cristina Rauch Baranowski	Doutora em Ciências Sociais Aplicadas – UEPG http://lattes.cnpq.br/8832115417412425	Abordagem sociojurídica da violência intrafamiliar – políticas públicas e práticas de enfrentamento
Rodrigo Leite Ferreira Cabral	Doutor em Ciências Jurídicas e Políticas - Universidade Pablo de Olavide, Espanha http://lattes.cnpq.br/9184059229359738	Sistema de justiça criminal - aportes criminológicos e processuais penais Sistema penal, direitos fundamentais e democracia – crime e resposta ao crime à luz das políticas e práticas das democracias contemporâneas
Murilo Duarte da Costa Correa	Doutor em Direito - USP http://lattes.cnpq.br/9390577736994512	Sistema penal, direitos fundamentais e democracia – crime e resposta ao crime à luz das políticas e práticas das democracias contemporâneas Sistema de justiça criminal - aportes criminológicos e processuais penais
Pablo Milanese	Doutor em Direito - UGR http://lattes.cnpq.br/9390577736994512	Sistema penal, direitos fundamentais e democracia – crime e resposta ao crime à luz das políticas e práticas das democracias contemporâneas
Teorias e práticas jurídicas nas relações privadas e socioeconômicas		
Adriana de Fátima P. F. Campagnoli	Doutora em Direito – PUC/PR http://lattes.cnpq.br/9606080157052948	Instrumentos jurídicos voltados à efetivação da tutela dos direitos metaindividuais do trabalhador

Adriana Timoteo dos Santos	Doutora em Direito – PUC/PR http://lattes.cnpq.br/9606080157052948	Mediação, conciliação, arbitragem, justiça restaurativa: um olhar sobre as medidas voltadas à solução ou gestão de conflitos Direitos fundamentais e políticas públicas: limites e possibilidades da jurisdição
Dirce do Nascimento Pereira	Doutora em Direito – PUC/PR http://lattes.cnpq.br/9407519980824473	Relações jurídicas privadas e os desafios da pós-modernidade: instrumentos jurídicos e práticas voltadas a sua proteção e preservação
Jeaneth Nunes Stefaniak	Doutora em Direito – PUC/PR http://lattes.cnpq.br/7972071557969581	Instrumentos jurídicos voltados à efetivação da tutela dos direitos metaindividuais do trabalhador
Kleber Cazzaro	Doutor em Direito – UNIVALI http://lattes.cnpq.br/9334899392270538	Mediação, conciliação, arbitragem, justiça restaurativa: um olhar sobre as medidas voltadas à solução ou gestão de conflitos
Maria Cristina Baluta	Doutora em Ciências Sociais Aplicadas – UEPG http://lattes.cnpq.br/9929284751718066	Relações jurídicas privadas e os desafios da pós-modernidade: instrumentos jurídicos e práticas voltadas a sua proteção e preservação
Silvana Souza Netto Mandalozzo	Doutora em Direito – UFPR http://lattes.cnpq.br/0761576384946608	Direitos Fundamentais - Direito Material e Defesa em Juízo Instrumentos jurídicos voltados à efetivação da tutela dos direitos metaindividuais do trabalhador Pesquisa continuada: O mundo do trabalho e suas transformações, sob o enfoque do direito material e processual.
Vanderlei Schneider de Lima	Doutor em Ciências Sociais Aplicadas – UEPG http://lattes.cnpq.br/3190010332501697	Instrumentos jurídicos voltados à efetivação da tutela dos direitos metaindividuais do trabalhador
Zilda Mara Consalter	Doutora em Direito – USP http://lattes.cnpq.br/5471268018863867	Relações jurídicas privadas e os desafios da pós-modernidade: instrumentos jurídicos e práticas voltadas a sua proteção e preservação
Teorias e práticas jurídicas na proteção de direitos fundamentais e promoção de políticas públicas		
Alexandre Almeida Rocha	Doutor em Ciências Sociais Aplicadas – UEPG http://lattes.cnpq.br/0593948879921987	Direitos fundamentais e políticas públicas: limites e possibilidades da jurisdição Promoção de políticas públicas e processo de interesse público - Demandas estruturais Inovação Social, Defesa de Direitos Fundamentais e Promoção de Políticas Públicas Transparência e acesso qualificado à informação: desafios para o controle jurídico e social da Administração Pública
Fabricio Bittencourt da Cruz	Doutor em Direito – USP http://lattes.cnpq.br/7053459589427233	MINDTHEGAP: INOVAÇÃO EM DIREITO Inovação em Direito Inovação Social, Defesa de Direitos Fundamentais e Promoção de Políticas Públicas

João Irineu de Resende Miranda	Doutor em Direito – USP http://lattes.cnpq.br/13953_10248785785	Projeto de Internacionalização ULSTER-UEPG Direitos e Desenvolvimento na Sociedade da Informação Inovação Social, Defesa de Direitos Fundamentais e Promoção de Políticas Públicas
Antônio Cesar Bochenek	Doutor em Direito - Universidade de Coimbra http://lattes.cnpq.br/0608852995858304	Tecnologia, Inovação e Design Organizacional: transição para um novo modelo de jurisdição Gestão de unidades: pressupostos para o exercício de uma jurisdição de alta performance Inovação Social, Defesa de Direitos Fundamentais e Promoção de Políticas Públicas Direitos fundamentais e políticas públicas: limites e possibilidades da jurisdição Promoção de políticas públicas e processo de interesse público - Demandas estruturais
Resha Tawfeiq	Doutor - Ciências Sociais Aplicadas - UEPG http://lattes.cnpq.br/1928369587262503	Promoção de políticas públicas e processo de interesse público - Demandas estruturais Transparência e acesso qualificado à informação: desafios para o controle jurídico e social da Administração Pública

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Exame de Seleção que será realizado em **DUAS ETAPAS**, por meio da primeira com prova objetiva, e a segunda com banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa e análise do anteprojeto de pesquisa, memorial e justificativa, ambas as etapas terão caráter classificatório e eliminatório para os(as) candidatos(as). O(a) candidato deverá apresentar documento de identificação com foto para realizar a arguição;

5.1.2 A comissão de avaliação somente poderá indeferir a inscrição que não preencha os requisitos formais deste edital.

5.1.3. O(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a seis (6,0) para ser aprovado na primeira etapa do processo seletivo.

Observação: O(a) candidato(a) não aprovado(a) terá os arquivos referentes aos seus documentos apagados.

6.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA TEORICA

6.1 Relaciona-se as seguintes **referências bibliográficas para prova teórica**, divididas por Linhas de Pesquisas e comum a todos os candidatos:

6.1.1Textos comuns a todo(a)s candidato(a)s:

Direito Translacional: teorias e práticas jurídicas em interface bidirecional – a proposta de um novo Mestrado em Direito na UEPG, disponível em:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5706>

6.1.2 Textos específicos para o(a)s candidato(a)s da Linha de Pesquisa “Teorias e Práticas Jurídicas no Sistema Penal”:

A jurisprudência como categoria social: multiplicações de Deleuze. disponível em:

<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/48235>

Racismo em Sentenças Penais e Estratégias Jurídicas Antirracistas - Um enfoque Translacional, disponível em:

https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/E-book%20-%20As%20faces%20do%20racismo%20e%20o%20sistema%20de%20Justi%C3%A7a.pdf

Capitalismo de Vigilância e lutas algorítmicas, disponível em:

<https://revistas.usp.br/matrizas/article/view/204991/204182>

Moldar e Modular: Penalidade e Abolicionismos nas Sociedades de Controle, disponível em:

<https://periodicos.uff.br/revistapassagens/article/view/61946/36993>

Capitalismo e Vigilância e Lutas Algorítmicas, disponível em:

<https://revistas.usp.br/matrizas/article/view/204991/204182>

Los Tres Usos de la Palabra Omisión en el Derecho Penal: Reflexiones Iniciales Sobre La Disolución Entre Acción y Omisión a la Luz de la Filosofía del Lenguaje, disponível em:

<https://direitoelinguagem.com/index.php/dl/article/view/12/14>

6.1.3 Textos específicos para o(a)s candidato(a)s da Linha de Pesquisa “Teorias e Práticas Jurídicas nas Relações Privadas e Socioeconômicas”:

O Papel do Supremo Tribunal Federal no esvaziamento da competência da justiça do trabalho, disponível em:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/215600/2023_stefaniak_jeaneth_papel_stf.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Direito ao esquecimento e as nuances no campo da reparação moral, disponível em:

<https://wyden.periodicoscientificos.com.br/index.php/jurisunitoledo/article/view/380/383>

A sociedade do espetáculo e o superendividamento nas relações de consumo: perspectivas sob o prisma da lei 14.181/2021, disponível em:

<https://superendividamento.app/wp-content/uploads/2023/09/A-SOCIEDADE-DO-ESPETACULO-E-O-SUPERENDIVIDAMENTO-NAS-RELACOES-DE-CONSUMO.pdf>

Da personalidade Jurídica, sua desconsideração no ordenamento jurídico brasileiro: do design clássico a concepção contemporânea, disponível em:

https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2023/6/2023_06_2023_2055.pdf

A Violação do Direito a Intimidade no Teletrabalho, disponível em:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/184390/2021_margraf_karin_violacao_dir

[eito.pdf?sequence=1&isAllowed=y](#)

A Teoria Habermasiana do agir comunicativo como fundamento teórico do projeto de extensão “Falando em Família”: uma pesquisa translacional no âmbito dos conflitos jurídico-familiares no Brasil, disponível em:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/7876>

6.1.4 Textos específicos para o(a)s candidato(a)s da Linha de Pesquisa “Teorias e Práticas Jurídicas na proteção de Direitos Fundamentais e promoção de Políticas Públicas”:

Análise dos Aspectos de Controle Judicial e Social na ADI 5357, disponível em:

<https://revista.tjpr.jus.br/gralhaazul/issue/view/26/18>

Processo estrutural para o processo civil de interesse público, disponível em:

<https://revistas.uepg.br/index.php/direito/article/view/21947/209209217966>.

Aplicação de *Legal Design* e *Visual Law* na promoção do acesso a justiça no Brasil, disponível em:

<https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/article/view/499/937>

O Programa Paraná Competitivo: Uma Perspectiva do Direito Tributário, disponível em:

https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2022/6/2022_06_0947_0981.pdf

Novo Marco Paranaense de CT&I: Análise Introdutória sobre Instrumentos de Estímulos á Inovação nas Empresas, disponível em:

<https://revistas.cceinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/1160/1432>

Desafios nos Fluxos Administrativos da Pós graduação: aplicação de design Thinking como ferramenta para acesso a informação, disponível em :

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/9687>

7.ANTEPROJETO DE PESQUISA

7.1 O Anteprojeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme roteiro disponível neste Edital (**ANEXO I**), levando em consideração a Área de Concentração do Programa e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, e que deverá conter: 1. Temática da investigação; 2. Título do anteprojeto de pesquisa; 3. Área de Concentração; 4. Indicação da Linha de Pesquisa; 5. Resumo; 6. Apresentação do problema de pesquisa; 7. Justificativa da importância do tema e seu vínculo com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; 8. Hipóteses iniciais de investigação e proposição; 9. Objetivos geral e específicos da pesquisa; 10. Metodologia; 11. Estrutura provisória do trabalho (projeto de sumário); 12. Referências bibliográficas do anteprojeto e da pesquisa proposta.

7.2 O anteprojeto deverá ser apresentado em no máximo 15 (quinze) páginas, formato de arquivo PDF; paginação em tamanho A4; espaçamento 1,5 cm; fonte Times New Roman 12; margens

superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm. Deverá atender às normas de trabalhos científicos da UEPG disponíveis, gratuitamente, no seguinte link: [MANUAL DE NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA TRABALHOS CIENTÍFICOS](#).

7.3 O anteprojeto deverá ser enviado no momento da inscrição, juntamente com o formulário de inscrição, de acordo com o cronograma do processo seletivo.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÕES

Critérios para avaliação	Pontuação máxima
Avaliação prévia do anteprojeto, currículo lattes, memorial e justificativa	
Afinidade do pré-projeto com o escopo da Área de Concentração, com a Linha de Pesquisa indicada e com a Natureza do Programa	1,5
Identificação do tema e delimitação do problema de pesquisa com a trajetória profissional	1,0
Adequação do referencial teórico e da metodologia da pesquisa ao tema a ser pesquisado e viabilidade de desenvolvimento e finalização do projeto no prazo regular para a conclusão do Mestrado	1,0
Coerência dos objetivos e consistência da justificativa	0,5
Descrição do Produto	1,0
Desempenho na avaliação oral e defesa do anteprojeto	
Demonstração do bom domínio dos conhecimentos teóricos (conceituais e metodológicos) necessários ao acompanhamento do curso e ao bom desenvolvimento da pesquisa almejada, bem como do potencial de impacto e transformação profissional e social do anteprojeto de pesquisa	1,5
Capacidade de indicar, com clareza, objetividade e foco, o tema do anteprojeto de pesquisa, seus objetivos e sua relevância.	1,0
Capacidade de relacionar o anteprojeto de pesquisa à Área de Concentração/Linha de Pesquisa que pretende se vincular.	1,0
Originalidade do anteprojeto e potencial de contribuição à consolidação do viés translacional do Programa. Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta com indicação do Produto.	1,0
Competências e habilidades de comunicação, e de bom domínio do registro culto da língua portuguesa, desenvoltura analítica e crítico-reflexiva e força persuasiva no enfrentamento dos questionamentos feitos pela Comissão.	0,5
TOTAL	10,0

8.1 Nesta fase, além dos critérios acima, os membros da banca irão avaliar a **disponibilidade** e o interesse do candidato em realizar o projeto de pesquisa, estágio de prática profissional, participação em projetos de extensão, bem como, sua disponibilidade para fazer as alterações necessárias com vistas a aderência com a linha de pesquisa do arguidor.

8.2 A avaliação oral e arguição sobre os anteprojeto será feita dentro de cada uma das três Linhas de Pesquisa do Programa, indicada pelo candidato no momento da inscrição.

8.3 A arguição será realizada exclusivamente via plataforma de webconferência por meio de imagem e som. A plataforma de webconferência, o *link* de acesso e a ordem de arguição dos candidatos serão encaminhados ao *email* disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição.

8.4 É imprescindível que o candidato tenha equipamento com câmera, microfone e conexão de internet funcionando normalmente, para que se apresente e se submeta à arguição de maneira satisfatória, por meio de imagem e som. É conveniente que seja realizada testagem do equipamento e da conexão com antecedência, sendo da responsabilidade do candidato a manutenção da qualidade e estabilidade de seu sistema pessoal de comunicação ao longo desta etapa do processo de seleção.

8.5 Caso a imagem ou som do equipamento do candidato não esteja em funcionamento satisfatório, no momento da arguição do candidato, lhe será atribuída nota 0 (zero).

8.6 Caso a comunicação seja interrompida por supervenientes motivos técnicos da internet, a comissão examinadora avaliará a pertinência de remarcação de outro horário para continuar a prova. Se mesmo nesta segunda oportunidade a comunicação (imagem, som ou internet) não funcionar satisfatoriamente, será atribuída a nota 0 (zero). Caso o problema de conexão esteja relacionado a equipamento ou conexão dos membros da comissão examinadora, a remarcação da arguição será assegurada.

8.7 Não será permitido o acesso do candidato à sala de webconferência para realização desta etapa, que por qualquer motivo não se apresentar no dia e horário fixados para o início da arguição, sendo-lhe atribuída a nota 0 (zero).

8.8 Para prevenir indevida exposição do candidato, seus dados pessoais e desempenho em ambiente virtual, num momento de avaliação acadêmica individual, bem como evitar transtornos ao bom andamento da atividade, com a liberação de múltiplos ingressos, serão admitidos à sala de webconferência apenas o candidato e os examinadores, sendo a arguição inteiramente gravada, podendo a gravação ser disponibilizada ao candidato, caso requeira ao Colegiado do Programa, para instruir eventual recurso relacionado à arguição.

8.9 O candidato deverá apresentar-se para a etapa avaliativa munido de documento oficial com foto

8.10 Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) pontos numa escala de valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9. DOS RESULTADOS E PRAZOS RECURSAIS

9.1 RESULTADO FINAL

9.1.1 Serão considerados aprovados e classificados no processo seletivo os candidatos que, não eliminados, obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na primeira etapa e obtiverem aprovação e classificação (segunda etapa) dentro do número de vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa.

9.1.2 O edital com o resultado do processo seletivo listará os candidatos como “aprovado e classificado” e “aprovado e não classificado”, conforme o caso.

9.1.3 Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate será o seguinte: candidato com maior idade.

9.1.4 A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.

9.1.5 Durante o processo de avaliação dos candidatos é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e de disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança de linha de pesquisa.

9.2 Os resultados parciais do processo seletivo serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma de execução deste Edital no seguinte endereço:
<https://www2.uepg.br/direito/mestrado/editais/>

9.3 Dos resultados do processo seletivo, em cada etapa será admitido um único recurso por candidato, que será dirigido ao Colegiado e terá efeito suspensivo, observados os requisitos formais constantes nos itens subsequentes.

9.4 O recurso deverá ser interposto via Protocolo Digital SEI – UEPG por meio do [link https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/mestrado-direito](https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/mestrado-direito), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do respectivo edital. Na descrição simplificada do assunto deverá constar: “RECURSO SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, PARA INGRESSO DISCENTE EM 2025.”

9.5 Não serão disponibilizadas as gravações e atas das avaliações orais e arguições sobre o anteprojeto de pesquisa.

9.6 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado Profissional em Direito à qual o recurso se refere; nome do candidato; número do documento de identidade; número do CPF; endereço; e-mail; número de telefone; exposição e fundamentação do questionamento e assinatura do candidato.

9.7 O candidato deverá ser claro, objetivo e respeitoso em seu pleito, sem prejuízo da ênfase argumentativa, estando ciente de que o recurso intempestivo ou não devidamente fundamentado não será conhecido.

9.8 Caso haja procedência do recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que, como efeito do resultado do recurso, passar a não se enquadrar nos limites de classificação estabelecidos ou não alcançar as notas mínimas estabelecidas neste edital.

9.9 Os resultados dos recursos serão publicados em edital na página do Programa, com a referência a “não conhecido”, “provido”, “desprovido”, facultando-se ao recorrente tomar conhecimento do inteiro teor da decisão mediante acesso ao processo gerado quando da interposição do recurso junto ao Protocolo Digital SEI/UEPG.

9.10 Salvo deliberação em contrário, em juízo cautelar, do Colegiado do Programa, a interposição de recurso, à Comissão de Pós-Graduação ou, eventualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da UEPG, previsto nos artigos 97 e seguintes da Resolução CEPE-UEPG n. 20/2016, da UEPG, porque de efeito não suspensivo, não faz cessar o regular andamento do cronograma do processo de seleção.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (SUJEITO A MODIFICAÇÕES)

Descrição das etapas	Período
Edital de Abertura para seleção de alunos regulares - 2026, com indicação de Bibliografia para prova teórica e CRONOGRAMA	12/08/2025
Prazo para inscrição no processo seletivo e envio da documentação exigida	Início: 12/08/2025 Término: 05/10/2025
Publicação de Edital com as inscrições deferidas e indeferidas	06/10/2025
Publicação de Edital com as inscrições homologadas (pós recurso) e orientações para prova objetiva	09/10/2025
Etapa 1 - PROVAS ONLINE	20 a 22/10/2025
Publicação de Edital com resultado preliminar da prova objetiva	24/10/2025
Publicação Edital com Resultado da Prova Objetiva pós recurso e orientações para arguição anteprojeto de pesquisa	29/10/2025
ETAPA 2 - período de realização de avaliação e arguição do anteprojeto de pesquisa	Início: 03/11/2025 Término: 14/11/2025
Publicação de Edital com resultado preliminar do processo seletivo	19/11/2025
Publicação de Edital com o resultado final do exame de seleção e orientações para o processo de matrícula	26/11/2025
Matrícula em 1. chamada	Início: 23/02/2026 Término: 25/02/2026
Matrícula em 2. chamada (se houver)	Início: 26/02/2026 Término: 27/02/2026
Início previsto para as aulas	Março/2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as eventuais retificações do presente Edital, bem como os atos de divulgação de cada etapa do processo seletivo serão divulgadas na página do Programa (<https://www2.uepg.br/direito/mestrado/editais/>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato seu acompanhamento.

11.2 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela comissão examinadora e, se for o caso, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UEPG.

11.3 O Colegiado e a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UEPG prestarão auxílio técnico e administrativo à comissão examinadora.

11.4 Informações completas sobre o curso, como duração, composição curricular, regime didático, créditos exigidos em disciplinas e demais atividades, aproveitamento de estudos, avaliação, qualificação e defesa do trabalho final, estão dispostas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da UEPG, no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPG, Instruções Normativas do Colegiado do Programa, entre outros documentos, todos acessíveis no seguinte endereço eletrônico campo: <https://www2.uepg.br/direito/mestrado/normas>.

11.5 O curso é presencial/híbrido, de acordo com a disciplina e as atividades poderão ser realizadas de segunda a sábado, nos turnos da manhã, tarde ou noite no Edifício Fauzi Azis Chagury - anexo ao Teatro Ópera situado na Rua Antônio Russo, 28 - 1º andar - Bairro Oficinas - Ponta Grossa - Paraná. Em circunstâncias especiais, atividades poderão ser desenvolvidas de forma remota.

11.6 - Para que possam entender como funciona a grade horária do mestrado em Direito na UEPG, os horários das disciplinas dos anos anteriores estão disponíveis para consulta no link: <https://www2.uepg.br/direito/mestrado/disciplinas/>. Poderá vê-lo como um guia, tendo ideia da organização e do formato das aulas. É importante lembrar, no entanto, que o cronograma de 2026 não será idêntico aos dos anos anteriores. Podem ocorrer mudanças nas disciplinas, nos dias e nos horários. Portanto, use os cronogramas passados apenas como referência.

Ponta Grossa, 12 de agosto de 2025.

Lorena Ribas Rebonato Alberti
Secretaria *stricto sensu* Direito - UEPG

Antonio Cesar Bochenek
Coordenador do PPGD *stricto sensu* - UEPG

ANEXO I

(ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA)

NOME DO CANDIDATO:

1 Temática da investigação:

2 Título do anteprojeto:

3 Área de Concentração: Teorias e Práticas Jurídicas em Perspectiva Translacional

4 Linhas de Pesquisa (assinalar a Linha de Pesquisa escolhida):

() Teorias e práticas jurídicas no Sistema Penal

() Teorias e práticas jurídicas nas relações privadas e socioeconômicas

() Teorias e práticas jurídicas na proteção de direitos fundamentais e promoção de políticas públicas

5 RESUMO

6 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

7 JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DO TEMA E SEU VÍNCULO COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E A LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA

8 HIPÓTESES INICIAIS DE INVESTIGAÇÃO E PROPOSIÇÃO

9 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DA PESQUISA

10 METODOLOGIA

11 ESTRUTURA PROVISÓRIA DO TRABALHO (PROJETO DE SUMÁRIO)

12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO ANTEPROJETO E DA PESQUISA PROPOSTA